



PORTARIA N.º 294 de 01/08/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS
MATRICULA 17257

Período Aquisitivo: 08/03/2022 A 07/03/2023

Período das Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 278, DE 25/07/2024

Período De Interrupção: 18/06/2024 A 02/07/2024 - 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340030003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 01/08/2024 10:43

Checksum: **03BC70EAD767E9ECA69865354767D6A99A7928D46813BB36761BA255CED61EB5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.